



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereador ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e dez minutos, foi realizada a 23ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani) Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). Com a presença dos onze dos vereadores o Presidente iniciou os trabalhos submetendo para apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Complementar nº 34/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1395/2025, que dispõe sobre a concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche. Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo e Ielo. Após, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar Nº 36/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 2.988.337,41 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, Esportes, Cultura, Zeladoria e Serviços, Administração, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº 116/2025, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 2.988.337,41 (dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), para o Gabinete do Prefeito, Secretarias de Educação, Esportes, Cultura, Zeladoria e Serviços, Administração, Turismo e Fundo Municipal de Assistência Social. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Ana Paula Zanata Martinho Rizzo, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal Erika Cristina Liao Tiago.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em terça-feira, 9 de dezembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código 7D12-S28B-T0BD-809H.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7D12-S28B-T0BD-809H> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7D12-S28B-T0BD-809H

Câmara Municipal de Botucatu, 26 de novembro de 2025

Botucatu, 9 de dezembro de 2025